



AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA LEI 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE UROLOGIA, CIRURGIA GERAL E GINECOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-PA, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Diretor do Departamento de Orçamento;

AUTORIZA a instauração do presente processo administrativo para que se proceda à Inexigibilidade de Licitação, em tudo, seja observado o que estabelece o artigo 74, inciso III, alínea "b" e § 3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Autue-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis-PA, 28 de fevereiro de 2025.

RUDNEY DE JESUS
SOUSA:657567892
00

Assinado de forma digital
por RUDNEY DE JESUS
SOUSA:65756789200
Dados: 2025.02.28
10:42:58 -03'00'

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 006/2025